



CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR

SO COM AMOR, TRABALHO E HONESTIDADE SE CONSTROI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 09h00m, nas dependências da sede do Clube Recreativo Campomar, localizada à Rua Campomar, nº 1372, Piatã, Salvador/BA, CEP-41651.130, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do clube Recreativo Campomar, regularmente convocada por Edital publicado nos meios oficiais da Associação e no Jornal Tribuna da Bahia no dia 15 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social. A Assembleia foi aberta pelo(a) **Presidente da Diretoria Executiva**, Sr Antonio Carlos Tavares Guimarães, que verificou o quórum estatutário, constatando a presença de **Sócios aptos a votar**, declarando a Assembleia validamente instalada às 09h30m. A Presidência da Mesa passou a ser exercida pelo Sr. **Marcelo Jaqueira Beisl Noblat** Presidente do Conselho Deliberativo e a Secretaria ficou a cargo do Sr. **Claudio Dotto Guimarães** secretário do Conselho Deliberativo, que aceitaram suas funções.

ORDEM DO DIA - Apresentação, discussão e votação da **Reforma e Atualização do Estatuto Social** do Clube Recreativo Campomar, visando sua adequação à legislação vigente, especialmente: Código Civil (Lei nº 10.406/2002); Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023); Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014). **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS** - O Presidente da

Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo o objetivo da reforma estatutária e concedeu a palavra ao responsável pela apresentação técnica, que expôs as alterações propostas, conforme **Parecer Jurídico e Relatório de Reformas**. A proposta foi, então, colocada em **discussão**, sendo facultada a palavra aos associados. Fez uso da palavra o senhor Anderson Sá Barretto que aprovou a reforma do estatuto com as adaptações as Leis e apenas solicitou a possibilidade de futuramente se divulgar mais as assembleias, apesar estar tudo dentro das solicitações do Estatuto atual. Ainda no curso dos trabalhos, foi apresentada a Assembleia a necessidade de regularização e atualização das informações relativas ao endereço da sede da Pessoa Jurídica, em razão de divergências identificadas entre os dados constantes em registros anteriores e aqueles atualmente utilizados pela entidade. Foi esclarecido que o endereço da sede, anteriormente registrado sob o nº 46038 em 21/02/2019, constava como Rua Campomar, nº 1372, bairro Jaguaribe, Salvador/BA, CEP 41.613.052, e que, conforme consulta realizada junto ao site oficial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o referido CEP foi atualizado para 41.651-130, permanecendo inalterados o logradouro, o número e o bairro, não havendo, portanto, mudança física da sede. Encerradas as manifestações, procedeu-se à **votação**. **DELIBERAÇÃO** - Colocada as matérias em votação, a

Reforma do Estatuto Social foi **APROVADA** por UNANIMIDADE dos presentes. Deliberou-se ainda, por unanimidade ratificar e confirmar, para todos os fins legais e de registro, que o endereço da sede do Clube Recreativo Campomar é: Rua Campomar, nº 1372, bairro Piatã, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.651.130. Ficou expressamente consignado que a alteração do CEP decorre exclusivamente de atualização promovida pelos Correios, não caracterizando mudança de local físico da sede, devendo todos os documentos oficiais da entidade passar a adotar o CEP ora atualizado. **ENCAMINHAMENTOS** - 1 - A nova redação do Estatuto Social será **encaminhada para registro** no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador/BA. 2 - A Diretoria Executiva fica **autorizada a adotar todas as providências administrativas necessárias** decorrentes da aprovação presente ata. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas 20 minutos, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim Claudio Dotto Guimarães, Secretário e por Marcelo Jaqueira Beisl Noblat, Presidente da Assembleia.


Claudio Dotto Guimarães
Secretário(a)

31 MAR 2026


Marcelo Jaqueira Beisl Noblat
Presidente da Mesa

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46038-10

1º RTD / PJ
Shirlyane Mirella de Souza Rodrigues
Substituta Designada

SEDE: Rua Campomar nº 1372-Jaguaribe-CEP.41651-130-Tel.71-3367.9080-WhatsApp-9708.1912-Salvador-Bahia

EM TEMPO: SEDE - Rua Campomar nº 1372



CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR

SO COM AMOR, TRABALHO E HONESTIDADE SE CONSTROI

LISTA DE PRESENCAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10.01.2026, PARA HOMOLOGAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO DO CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR, CONFORME EDITAL PUBLICADO ELETRÔNICAMENTE, NOS MURAIS E NO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA, EM 15 / 12 / 2025.

Nº	NOME	ASSINATURA	TITULO
1	GRIMALDO ROCHA DA SILVA		9752
2	ANDERSON DE BEARETTO		1198-R
3	Beluiz do Nascimento		8321-R
4	MOURIVAL SILVA PINHEIRO		9437-R
5	SIMÃO LESTES ALVES		9036
6	ERICO RAFAEL A. DASSAN		3158
7	LUCIANO SILVA GUIMARÃES		8329-R
8	MARCO JACQUES REIS NOLAS		2208
9	CARLOS VITORINO DA SANTOS		13532-R
10	CLAUDIO WILZ BEIRÃO DOS REIS		8004
11	ANTONIO CARLOS T. GUIMARÃES		3993-R
12	CLAUDIO ZOTTO GUIMARÃES		11905-R
13	VALERIA ANTONIO DA SILVA		5815-R
14	CARLOS ALBERTO P. DA CRUZ		2306-R
15	CLAUDIO BONFIM DA CONCEIÇÃO		OAB 78909
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
	SECRETÁRIO DA MESA	PRESIDENTE DA MESA	

31 MAR 2026

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46038-10



FÁBIO MOTA ATÉ 2028

15 anos depois, Vitória reeleg

As eleições gerais trienais para preenchimento dos cargos do Conselho Gestor, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Esporte Clube Vitória, realizadas no sábado, dia 13, no Complexo da Toca do Leão, teve recorde com a participação maciça dos associados, na reeleição do presidente Fábio Rios Mota, advogado, 45 anos, com 85,95 por cento dos 5 mil 147 votos válidos, para comandar o clube Rubro-negro até dezembro de 2028. O ex-jogador do clube, e atual Deputado Estadual Marcone Amaral, teve 14,5% dos votos.

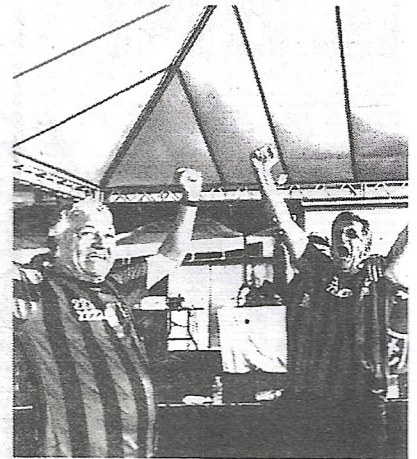
A chapa Leão Colossal

reelegeu, ainda, os presidentes dos conselhos Deliberativo e Fiscal. Nilton Gonçalves de Almeida Filho foi reeleito para o Conselho Deliberativo e Raimundo Dias Viana foi eleito para o Conselho Fiscal.

"Quero dizer a vocês que essa é a maior vitória da história nas eleições do clube e nos dá mais força e motivação para continuar. A verdade prevaleceu. Obrigado, Nação. Vamos pra cima", comemorou Fábio Mota, que já tomou posse para o seu novo mandato na presidência do Vitória.

As eleições foram abertas às 9 horas e encerradas às 19 horas, no estacionamento Premium

do Barradão. Foram utilizadas 15 urnas eletrônicas cedidas pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral), que disponibilizou duas técnicas para apoiar a comissão eleitoral, e uma urna manual. "Encerramos o ano com média de 25 mil torcedores e quase 40 mil sócios. Nós abrimos o clube, trouxemos a torcida e ela abraçou o projeto, aqui quem escolhe o presidente é o sócio-torcedor e gente tem muito orgulho disso", disse Fábio Mota.



DEPOIS DE
15 anos, o Vitória reelege um p Conselho Diretor, Fábio Mota, comandar o Rubro-negro baia

PRIMEIROS JOGOS
A Federação Bahiana de Futebol divulgou a tabela detalhada do Campeonato

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46038-10

FÉRIAS MAIS

Bahia antecipa v

Quatro jogadores que terminaram a temporada de 2025 sob cuidados do Departamento Médico do Bahia, terão suas férias encurtadas para garantir a continuidade dos tratamentos e a plena recuperação para a próxima temporada. O argentino Matteo Sanabria, atacante que sofreu lesão no ligamento cruzado posterior do joelho esquerdo, segue em Salvador sob tratamento da lesão até o dia 19 de dezembro, no Departamento Médico da Cidade Tricolor, e após as féri-

as, se reapresenta no CT Evandro de Macedo no dia 2 de janeiro. "Estamos cada vez melhor e abdicamos das férias para voltar da melhor maneira," disse o atacante em um vídeo divulgado nas redes sociais. O zagueiro David Duarte e o atacante Ademir também realizam trabalho no CT durante essa semana. O zagueiro se reapresenta no dia 28 de dezembro junto a Michel Araújo, que sofreu uma lesão de LCM, enquanto que Ademir, que sofreu lesão muscular no jogo contra o Fluminense,

se,
de
rod
no

co,
en
202
na
ga
ag

AMO SUDOESTE LTDA

CNPJ/MF nº 29.203.873/0001-83

NIRE 29.203.873/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos 12 dias de dezembro de 2025, vimos por meio desta convocar a Reunião de Sócios da AMO SUDOESTE LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na Avenida Oitavo Santos, nº 227, Salas 813 a 818, Bairro Recreio, CEP 45020-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.203.873/0001-83, e registrada perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.2.0446966-4 ("Sociedade") a ser realizada por meio remoto, via Microsoft Teams, ID da Reunião 220 943 205 239 34, Senha: 7e2De5Ck, no dia 19/12/2025 às 14h00, para deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) autorizar a Diretoria a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. Sem mais.

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2025, Diretor RAFAEL SOLANI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15250012/0001-41, com sede à Rua Campomar, nº 1372, Jardim Jaguaribe - Piatã, Salvador/BA, por meio de seu Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados aptos a votar, nos termos do Estatuto Social, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2026, às 09h00 em primeira convocação, 09h15min em segunda e, não havendo quórum, às 09h30min em terceira convocação com qualquer número, na sede da Associação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apresentação, discussão e votação da proposta de Reforma e Atualização do Estatuto Social do Clube Recreativo Campomar, com vistas à sua adequação à legislação vigente, especialmente: Código Civil (Lei nº 10.406/2002) - associações civis; Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) - governança, transparência e participação; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei nº 13.019/2014) - parcerias com o Poder Público; 2 - Deliberação para autorizar os procedimentos de registro da nova redação estatutária em Cartório e atualização cadastral junto a órgãos públicos, fundos de incentivo e plataformas oficiais. INFORMAÇÕES IMPORTANTES-Texto completo da proposta de reforma estatutária e seus anexos estará disponível para consulta na secretaria da Associação e em meio digital oficial, a partir da data de publicação deste edital. -Terão direito a voz e voto os Sócios Contribuintes e Sócios Remidos em pleno gozo de seus direitos estatutários. - O voto é pessoal e intransferível, sendo vedado o voto por procuração. -A aprovação da reforma estatutária dependerá de quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos presentes, conforme o Estatuto Social.

Salvador/BA, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 - Centro.

CEP 46.540-000 - Ibipitanga - Bahia

CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-PE (<https://licitanet.com.br>) - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada e continuada de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibipitanga-Ba, de acordo com as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2026, de acordo as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 05/01/2026 às 14:00h, Edital disponível a partir de 15/12/2025: www.licitanet.com.br - www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: cpl.ibipitanga@gmail.com Ibipitanga - Ba, 10/12/2025. Wilkson Gomes de Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 29/2025

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **62674** LIVRO : 0 Pag: 0 em **27/01/2026**
e registrado nesta data sob o n. **46038** ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **1565 002 066288**
Averbação Nº: **10**

Apresentante.....: **CLUBE RECREATIVO CAMPOMAR**

Valor Base.....: R\$ 508,86

Natureza do Título.....: **ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Emolumentos	R\$	245,78
Taxa Fiscalização	R\$	174,54
FECOM	R\$	62,08
Def. Pública	R\$	6,51
PGE	R\$	9,77
FMMPBA		5,09

TOTAL GERAL.....: R\$ 508,86

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB090084-8
DNRMSJVE9J
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DO CEP DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, DATADA DE 10/01/2026. REGISTRO COM FUNDAMENTO NO ART. 121 DA LEI 6015/73, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.382/2022.

Salvador, 31 de Março de 2026.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
SUBSTITUTA

1º RTD - PJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Substituta Designada